

41°29'25.17"W      41°25'53.31"W      41°22'21.44"W      41°18'49.57"W      41°15'17.71"W      41°11'45.84"W

7°17'51.32"S

7°14'19.46"S

7°11'11.32"S

7°07'47.59"S


7°15'12.25"S

7°11'48.59"S

7°08'24.83"S

7°05'01.07"S

41°29'25.17"W      41°25'53.31"W      41°22'21.44"W      41°18'49.57"W      41°15'17.71"W      41°11'45.84"W



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Aferimento
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ UIC Unidade de Conservação
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■	Áreas de setores censitários urbanos
—	Estrada
—	Ferrovias
—	Drenagem
—	Terra Indígena
—	Território Quilombola
—	Unidade de Conservação
—	Ponto de Referência

**Localização no Estado**

**Articulação da rede**

**Coordenadas:** Latitude: -11.16 Longitude: -41.38  
Localização no planejamento territorial: SB 24 V C 6-1

**IMPLANTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE  
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI  
MÉDIA TERRITORIAL  
EDIÇÃO: 06/2011

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA apóia a produção e a gestão de informações de terras e unidades territoriais neste mapa.  
Av. República do Chile, 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-150  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS